DECRETO Nº. 5.819/PMMA/2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA PROMOVER E COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a **COMISSÃO PARA PROMOVER E COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFANCIA**, sem ônus para o Erário Público Municipal e será composta pelos seguintes membros:

I. COORDENADOR PEDAGÓGICO - Vanderluza Braga Nunes, Servidor Público Municipal;

II. DIRETOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE SAÚDE JOÃO PAULO II – Elisangela Maria Vicente de Matos, Servidora Público Municipal;

III. ARTICULADOR DO SELO UNICEF NO MUNICIPIO DE MINISTRO ANDREAZZA – Dalila Pereira, Supervisora do Programa Criança Feliz;

IV. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES CMDCA – Roseli Fátima de Camargo, Servidora Público Municipal;

V. DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER – Antônio Amaro de Lima, Servidor Público Municipal;

VI. REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO – Vereadoras **Jusciléia Alves da Silva, Jussara Alves dos Santos Carvalho.**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 22 de setembro de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 28/09/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003